

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (PERFORM INFORMÁTICA), NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP (TJ LICITAÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 27.274.178/0001-87, com sede na Avenida Canaa, andar Primeiro Sala 01, Bairro Setor 01, na cidade de Ariquemes, estado do Rondônia telefone:(69)3535-3811 Cel/WhatsApp (69)99229-8030 / 99229-7918, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua proprietária Sra. **TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 3735, bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade Ariquemes, estado RO, portadora do RG 32681364272 e CPF 326.813.642-72, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 412/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



**MAIS VIDA, MAIS FUTURO!**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PODER EXECUTIVO**

---

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**  
CNPJ/MF Nº 10.467.921/0001-12  
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO  
CONTRATANTE

---

**TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP**  
CNPJ/MF n.º 27.274.178/0001-87  
Terezinha De Jesus A. de O. Bernardineli/CPF: 326.813.642-72  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

C.I:

C.I: